



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA Nº002/2016-DC0-FMF

O Vice-Presidente de Competições da Federação Maranhense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias:

1º - **Considerando** solicitação da Sociedade Imperatriz de Desportos, datada de 14/12/2015;

2º - **Considerando** que a Sociedade Imperatriz de Desportos é a mandante do jogo.

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a data do jogo entre a Sociedade Imperatriz de Desportos x Maranhão Atlético Clube, para o sábado 23/01/2016, mantendo-se o local e horário previstos na Tabela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 11 de janeiro de 2016

Antonio Henrique Farah de Moraes Rego
Vice Presidente de Competições da FMF